



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 1137/2025**

**PRORROGA PRAZO PARA CANDIDATA TOMAR POSSE**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a elevada demanda de atendimentos junto à médica do trabalho do município, o que resultou na indisponibilidade de consulta antes da data prevista para a posse da candidata;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar, por motivo de força maior, o prazo para a posse da candidata Monaliza Lucio Mendes Reis, nomeada para o cargo de Médico Especialista em Saúde Mental, conforme Decreto nº 7294/2025, por até 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de maio 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.